Estado do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015 Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045 CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00 e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME

Que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.522.170/0001-39, estabelecida na Avenida Nove de Maio, 1045, Sala 01, Centro, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu sócio proprietário EDIRLEI PAVINATO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 949.395.270-34, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada de CONTRATADA de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, especialmente em seu Artigo 65, Inciso II, alínea "d", as partes pactuam o seguinte FIRMAM o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual e no Processo Licitatório nº 50/2023, Modalidade Convite, sob nº 11/2023, no Contrato nº 101/2023, as partes resolvem reequilibrar o valor financeiro do item nº 22, devido ao aumento do custo deste produto, conforme a comprovação da CONTRATADA, registrado no protocolo da CONTRATANTE sob nº 37.570 do Livro nº 016 datado de 12 de Setembro de 2023 e deferido em 12 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REAJUSTES E DOS VALORES:

Pela comprovação documental anexada a este Termo Aditivo, ficou demonstrado e pactuado o reajuste do valor financeiro dos produtos, como abaixo especificado:

| Item | Produto | Valor Anterior R\$ | Variação (R\$) | Valor Atualizado R\$ |
|------|-----------------------|--------------------|----------------|----------------------|
| 22 | Óleo de Soja c/ 900ml | 6,69 | + 1,55 | 8,24 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES: 1525, 26 demais cláusulas do contrat.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, 18 de Setembro de 2023.

| CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI CONTRATANTE | EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME CONTRATADA |
|---|--|
| TESTEMUNHAS: | 20) |
| CPF | 2°) |